



EDITAL MNPEF – SBF Nº 01/2016
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
EDITAL RETIFICADO EM 07/10/2016

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Sociedade Brasileira de Física (SBF) torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.
- 1.2. O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF – é um curso em rede nacional organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), e congrega Polos em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do País. Esses Polos oferecem o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. O MNPEF é coordenado por uma Comissão de Pós-Graduação, que designa a Comissão de Seleção Nacional para dar andamento ao processo nacional de que trata este edital. Esse processo ocorre em consonância com as Coordenações dos Polos, que designa Comissões de Seleção dos Polos.
- 1.3. Os candidatos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no MNPEF no primeiro semestre de 2017.
- 1.4. As atividades acadêmicas dos alunos ingressantes pelo presente Edital serão realizadas nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.
- 1.5. O processo seletivo de ingresso no MNPEF será realizado nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.
- 1.6. O processo seletivo de ingresso será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF, seguindo as orientações gerais do presente Edital.
- 1.7. O candidato deverá se inscrever para o processo seletivo no formulário disponível *on line* no *site* da SBF, entregar a documentação e realizar as provas desse processo seletivo no Polo em que pretende cursar o mestrado.
 - 1.7.1. O candidato concorre a uma das vagas disponíveis no Polo escolhido, listadas no Anexo II, de acordo com as normas do Edital Complementar publicado pelo Polo.
- 1.8. A página eletrônica do MNPEF está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 1.9. O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF da Sociedade Brasileira de Física.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo I deste Edital.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que estejam em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental, e sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último semestre desses cursos.
- 2.3. A inscrição para o processo seletivo será realizada *on-line*, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário, será gerado um boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deverá ser quitado dentro do prazo estipulado no Anexo I.
- 2.5. Dentro do prazo estabelecido no Anexo I, o candidato deverá acessar novamente o sistema de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição. Somente então a inscrição será considerada concluída.
- 2.6. Caso o candidato não consiga emitir o comprovante de inscrição, deve comunicar o ocorrido por meio de mensagem eletrônica ao endereço mnpef@sbfisica.org.br e seguir as orientações fornecidas na resposta, no prazo previsto no Anexo I deste Edital; a não realização deste procedimento implica no cancelamento do pedido de inscrição do candidato.
- 2.7. No formulário de inscrição, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas.
- 2.8. Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo são especificados no Edital Complementar do Polo, devendo também incluir:
 - a) cópia de documento de identificação e CPF;
 - b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
 - c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
 - d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
 - e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
 - 2.8.1. Todos os documentos mencionados no item 2.8 acima deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- 2.9. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição no processo seletivo poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - 2.9.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.9 e que seja selecionado deve comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- 2.10. Os documentos solicitados deverão ser entregues por ocasião da segunda etapa do processo seletivo no Polo escolhido pelo candidato, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- 2.11. No ato de entrega da documentação no Polo, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.
- 2.12. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.8, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- 2.13. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo I deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.
- 2.14. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição *on-line*, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.
- 2.15. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas por Polo segundo o Anexo II.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo I deste Edital.
- 4.2. Os locais de realização do processo seletivo serão divulgados pelas secretarias dos Polos credenciados, nas datas previstas no Anexo I.
- 4.3. O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
 - 4.3.1. A primeira etapa consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo ou pela Comissão de Seleção Nacional.
 - 4.3.2. A segunda etapa consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial** realizada pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.4. A critério da Comissão de Seleção do Polo, em respeito aos regulamentos da Instituição de Ensino Superior que abriga o Polo, poderá ser exigida outra etapa ou prova, de acordo com o Edital Complementar do Polo.
- 4.5. A **Prova Escrita Nacional** versará sobre tópicos de Física Geral contidos na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital.
 - 4.5.1. Ao resultado desta prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, e o candidato que faltar à prova ou obtiver grau zero será eliminado do processo seletivo.
- 4.6. Sobre a realização da **Prova Escrita Nacional**
 - 4.6.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
 - 4.6.2. As respostas às questões serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

- 4.6.3. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.
- 4.6.4. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets* ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao candidato ao final.
- 4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:
- (a) documento de identificação original, com foto recente;
 - (b) comprovante de inscrição;
 - (c) caneta esferográfica de tinta preta.
- 4.8. Se o número de candidatos não eliminados na primeira etapa em um Polo for inferior ou igual a uma e meia vezes o número N de vagas (1,5 N) deste Polo, todos os candidatos a este Polo que não estiverem eliminados segundo o item 4.5.1 passarão à segunda etapa do processo seletivo.
- 4.9. Se o número de candidatos não eliminados em um Polo for igual ou superior a 1,5 N, eles serão classificados em ordem decrescente da nota na Prova Escrita Nacional, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do candidato com classificação 1,5 N nessa lista passarão à segunda etapa, ficando os demais eliminados do processo seletivo.
- 4.10. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo no Polo, bem como o dia e hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.
- 4.11. Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.10 deste Edital.
- 4.11.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.
 - 4.11.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.
- 4.12. Na **Prova de Defesa de Memorial**, o candidato deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado.
- 4.13. À **Prova de Defesa de Memorial** será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.13.1. Na atribuição do grau, serão levados em conta também o desempenho acadêmico, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica do candidato, no sentido de inferir o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de 2 (dois) anos, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.
- 4.14. Os candidatos que não comparecerem na data, hora e local previstos para a Prova de Defesa de Memorial terão grau zero nesta prova, e serão eliminados do processo seletivo.

- 4.15. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- 4.16. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.15 deste Edital.
- 4.16.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- 4.16.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada na Secretaria do Polo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1. A nota global de cada candidato não eliminado será calculada com a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- 5.2. Os candidatos a cada Polo serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos.
- 5.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na **Prova Escrita Nacional**.
- 5.2.2. Na hipótese de persistir o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3. Serão selecionados para ingresso em cada Polo no MNPEF os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.4. A lista dos candidatos classificados será divulgada no endereço *http://www.sbfisica.org.br/mnpef*.
- 5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no MNPEF deverão realizar a matrícula no Polo do curso, apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no prazo previsto no Anexo I do presente Edital.

6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO POLO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 6.1. Cada Polo, credenciado no MNPEF, representado pelo seu Coordenador, deverá, no prazo máximo estabelecido no Anexo I deste Edital:
- tornar públicas as informações sobre o regime de funcionamento do MNPEF naquele Polo, com o período, local, dias e horários das disciplinas;
 - definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica os locais de aplicação das provas do processo seletivo para o MNPEF no Polo, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos;
 - tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do processo seletivo no Polo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital e no edital complementar do Polo;
 - coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção do Polo;
 - informar à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF os resultados do exame de seleção;
 - definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica o prazo e o local de realização da matrícula, assim como os documentos necessários, além do diploma

original de graduação, devidamente registrado no Ministério de Educação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, se for o caso, bem como documento comprobatório do efetivo exercício de docência na educação básica ou superior.

g) encaminhar à Comissão de Pós-Graduação do MNPEF os eventuais recursos, com parecer circunstanciado, às provas realizadas.

h) proceder à matrícula dos candidatos classificados para ingresso no MNPEF no respectivo Polo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Pós-Graduação do MNPEF poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

7.1.1. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e nas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas dos Polos do MNPEF.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados, sendo que ao término deste prazo a referida documentação será destruída.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

São Paulo, 29 de agosto de 2016.

Retificado em 19 de setembro de 2016.

Retificado em 07 de outubro de 2016.

Marco Antonio Moreira

Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
da Sociedade Brasileira de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

18/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.

22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 13/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa.

até 16/12/2016: divulgação do resultado final.

Matrícula:

entre 17/12/2016 e 28/02/2017, conforme especificado no edital local.

Anexo II

Relação dos Polos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física com endereços e vagas disponíveis

Polo		Instituições	Vagas
01	UnB	UnB - Universidade de Brasília – Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC Multiuso II Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte Brasília - DF CEP: 70910-900 Telefone: (61) 3107-6053 - home page http://mnpef.fis.unb.br/index1.html e-mail mnpef-bsb@fis.unb.br	25
02	UFG	UFG - Universidade Federal de Goiás 10 Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário CEP 75704-020 Catalão-GO email: mnpef.cac@gmail.com , Home-page: http://mnpef.catalao.ufg.br	15
03	UFMT – Barra do Garças	Universidade Federal do Mato Grosso Campus Universitário do Araguaia – Unidade BARRA DO GARÇAS Bloco Administrativo do ICET, Sala nº 05, Quadra 23 Rodovia BR-070, km 5 – 78600-000 – BARRA DO GARÇAS/ MT Tel.: (66) 3402-0741 / 3402-0701 E-mail: mnpef-barra@ufmt.br http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis/	10
04	UFAM/IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Avenida 7 de setembro, 1975, Centro, 69020-120, Manaus-AM, Secretaria da Pós-Graduação, MNPEF	15
05	UNIR - JiParaná	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia Rua Rio Amazonas, 351- Jd dos Migrantes Campus Ji-Paraná CEP 76900-726 Ji- Paraná- RO	15
06	UEFS	Departamento de Física - DFIS Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS Av. Transnordestina, S/N, Campus Universitário (Módulo 5), Caixa Postal: 252 e 294, Novo Horizonte, Feira de Santana/BA, Brasil - CEP: 44036-900 Tel.: (75) 3161-8206 E-mail: depfis@uefs.br http://dfis.uefs.br/pg/mnpef/news.php	10
08	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF/ CPGEF Campus Juazeiro Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club Juazeiro - BA CEP: 48902-300 Tel/Fax: (74)2102-7645 Home-page: www.univasf.edu.br/~cpgef Email: cpgef@univasf.edu.br	15

Polo		Instituições	Vagas
09	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Departamento de Ciências Exatas e Naturais, Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva Mossoró RN, CEP: 59.625-900 email: mnpef.polo09@ufersa.edu.br site:https://mnpes.ufersa.edu.br/	15
10	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal - Central DIAC - Diretoria Acadêmica de Ciências Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal - RN I CEP 59015-000 E-mail: mnpef@ifrn.edu.br https://www.facebook.com/MNPEF.IFRN/?ref=bookmarks	10
11	UFS	Universidade Federal de Sergipe – UFS Departamento de Física - DFI Campus São Cristóvão, Av. Marechal Rondon, sn, Rosa Else, São Cristóvão - SE Telefones: 2105-6631 Email: mnpef.ufs.fisica@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf	7
12	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Centro de Ciências Exatas Prédio IC-1 – AndarTérreo - Campus de Goiabeiras 29075-910 Vitória, ES	10
13	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Campus Universitário. Departamento de Ciências Exatas - DEX. Secretária de Pós-Graduação. Lavras, MG. CEP 37200-000. e-mail: spgee@posgrad.ufla.br, site: http://www.prgg.ufla.br/mnpef/	14
14	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, Departamento de Física. Campus Viçosa. Avenida Peter Henry Rolfs, s/n - Viçosa – MG CEP: 36570-900 - Fone: (31)3899-3400 – Email: dpfpgufv@gmail.com http://www.posensinofisica.ufv.br/	10
15	UFF/IFRJ – Volta Redonda	Coordenação do Polo 15 do MNPEF - UFF Instituto de Ciências Exatas – ICEx – Univ. Federal Fluminense Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bairro Aterrado - Volta Redonda - RJ CEP 27213-145 Página web: http://www.mnpef.uff.br E-mail: mnpef@puvr.uff.br	10
16	UNESP – Presid. Prudente	FCT/UNESP Campus de Presidente Prudente, SP Rua Roberto Simonsen, 305 CEP19060-900 - Centro Educacional	10
17	UFABC	Universidade Federal do ABC- Campus Santo André Bloco B - 4º andar Av. dos Estados, 5001 – Bangu CEP 09210-580 Santo André – SP Telefones: (11) 4996-0099 E-mail: ppg.mnpef@ufabc.edu.br	15

Polo		Instituições	Vagas
20	UEM	Universidade Estadual de Maringá - Departamento de Física Secretaria do MNPEF/UEM – Bloco G56 – sala 22 Av. Colombo, 5790 - Campus Universitário CEP: 87020-900 – Maringá – PR Consulta dos editais: http://www.dfi.uem.br/dfimestrado/	10
21	FURG	Secretaria do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo_21_FURG Universidade Federal do Rio Grande – FURG Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF Campus Carreiros, Anexo Prédio 2, sala L-08, CEP 96203-900, Rio Grande, RS - Av. Itália km 8 Telefones: 53-3233-6867/53-3233-6796/53-3293-5396 (Secretaria da Pós-graduação do IMEF)	10
22	UFRJ	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro Av.Athos da Silveira Ramos, 149-Centro de Tecnologia Bl-A- 3ºandar-Cidade Universitária Sala 329 CEP21941-972 - Rio de Janeiro -RJ	10
23	UECE – Quixadá	Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLES/UECE, Rua José de Queiroz Pessoa, 2554, Planalto Universitário, CEP 63902-098, Quixadá-CE.	15
24	UFJF_IF	Departamento de Física Instituto de Ciências Exatas Campus Universitário da UFJF Juiz de Fora – MG 36036-900	6
25	UFMT	UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança CEP78060-900 Cuiabá- MT	10
26	UFPI	UFPI -Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Av.Universitário Sn, Bairro Ininga CEP64049-550 Teresina-PI	15
27	UFRJ	Coordenação do PPG em Ensino de Física Av. Aluizio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros. CEP: 27930-560 Módulos das Engenharias, Segundo andar, Sala 1 Tel: (22) 2141-4006 (Direção do Campus)	10
28	UNIFAL	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - Sala C101S Av. Jovino Fernandes Sales, 2600 Bairro Santa Clara, Alfenas, MG - CEP: 37130-000. Tel.: (35) 3701-1969	10
29	UNIFESSPA	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Campus II -Folha 17 Quadra 04, Lote Especial S/N – Secretaria do MNPEF – Fone (94)2101-5900 – CEP: 68505-080 Marabá-Pa.	15

Polo		Instituições	Vagas
30	UNIRIO	Secretaria do Polo UNIRIO - Instituto de Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Prédio do IBIO / CCET - 5o andar - sala 506A – Av. Pasteur, 458 - Urca - Cep 22290-240 - Telefone: (21) 2275 - 6059 - mnpef@unirio.br	10
31	URCA	URCA - Universidade Regional do Cariri, Av. Leão Sampaio, 170 Bairro Triângulo, CEP 63040-000Juazeiro do Norte - CE, Tel: 88 3102.1156, 88 98825.1210	10
32	UTFPR	Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ensino de Física Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF - Polo 32 UTFPR-CM) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná- Campus Campo Mourão VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS, 1233, Campo Mourão - PR – Brasil CEP 87301-899 Telefone Geral +55 (44) 3518-1446	10
33	IFES	Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cariacica Rod. Gov. José Sete, s/n – Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410 Telefone:(27) 3246-1600	15
35	UEPG	Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ensino de Física – Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF - Polo 35 UEPG) Universidade Estadual de Ponta Grossa Av. Carlos Calvalcanti, 4748; Uvaranas Ponta Grossa - PR - BR - CEP: 84030900 Tel.: (42)32203047	15
36	UFAL	INSTITUTO DE FÍSICA- SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA- MACEIÓ - AL, CEP:57072-900 FONE: (82) 3214-1423	10
37	UFPA	Universidade Federal do Pará - Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Programa de Pós - Graduação em Ensino de Física – Laboratório de física - Ensino -Sala 02 – Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP: 66075 -110 - Belém - Pará - Brasil – email: mnpef_ufpa@ufpa.br	25
38	UFRR	Departamento de Física - Bloco 5 - MNPEF- UFRR, Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista RR. CEP: 69310-000	10
39	UFSC	Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ensino de Física - Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF) Universidade Federal de Santa Catarina Departamento de Física – CFM Bairro Trindade - Florianópolis – SC CEP: 88040-900	10

Polo		Instituições	Vagas
40	UNIR – Porto Velho	Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, Sala 101 Bloco 1P, Br 364 km 723, zona rural, Porto Velho-Rondônia.	20
41	UFSC	Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Araranguá Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá, Unidade Mato Alto Rua Pedro João Pereira, 150- Mato Alto – Araranguá – SC CEP 88.905-120	10
42	UFSCar	Coordenação do MNPEF da Universidade Federal de São Carlos, Campus de Sorocaba. Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) - Prédio PG02, Sala 1031, email: profis.sorocaba@ufscar.br, Tel.: (15) 3229-7441. Sítio: www.mnpefsorocaba.ufscar.br – Endereço: Rodovia João Leme dos Santos km110, Bairro Itinga, CEP.: 18052-780, Sorocaba, São Paulo.	10
43	UFC	Coordenação do MNPEF - Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará - Caixa Postal 6030 - Campus do Pici – CEP 60455-900 Fortaleza-CE	15
44	UESC	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz Rod. Jorge Amado km 16 CEP: 45.662-900Ilhéus-BA	20
45	UFGD	Programa de Mestrado Nacional Profissional de Ensino em Física Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – UFGD/Dourados-MS. Rodovia Dourados – Itahum, km12, CEP: 79.804-970, Cx. Postal 364 Fone: (67) 3410-2101 e-mail: profisicaufgd@ufgd.edu.br	10
46	UFPE - Caruaru	Universidade Federal de Pernambuco/ Centro Acadêmico do Agreste. Rodovia BR-104, km 59, Nova Caruaru, Caruaru - PE. CEP 55014-900.	10
47	UFMA	Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805 São Luís/MA, Telefones: (98) 3272-9208/8222 / profis@ufma.br	15
48	UEPB	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba Rua Baraunas, 351, Bodocongó cep: 58429-500 Campina Grande-PB	12
49	UFOPA	Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Campus Rondon – Avenida Marechal Rondon, SN, CEP: 68040-070. Santarém/Caranazal/Pará	10
50	UFRGS - Tramandaí	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul RS 030, nº 11700, km 92 CEP 95590-000 Tramandaí – RS	10

Polo		Instituições	Vagas
52	UFSC – Blumenau	Universidade Federal de Santa Catarina, Rua João Pessoa, 2750 - Velha, Blumenau - SC, CEP 89036-002	10
55	UTFPR - Medianeira	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Av. Brasil, 4232 Parque Independência CEP: 85884-000 Medianeira - PR	12
56	UVA_IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral Av. Dr. Guarani, 317 - Derby Clube - CEP: 62.042-030 – Coordenação de Física - 88 31128117 88 31128104	12
58	UFRPE	UFRPE -- Departamento de Física. Rua Dom Manuel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife -- PE. CEP 52171-900	12
59	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Campus Rio Branco – BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900 – Rio Branco/AC - Coordenação do Curso de Física – Tel. (68) 3901-2608 – http://www.ufac.br/portal/mnpef mnpef.ufacriobranco@yahoo.com.br	10
60	UNEB	UNEB - Gerencia de Pós-Graduação – PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação Av. Jorge Amado, s/n–Imbuí (prédio do Museu de Ciência e Tecnologia) CEP: 41.710-000 Tel.: 71 3372-7248 / mnpef@uneb.br	15
61	UFT - Araguaina	UFT - Campus Araguaina – TO Av. Paraguai, s/n esq. com rua Uxiranas - Setor Cimba Bloco da Pós-graduação – PPGL CEP 77824-838 (63) 2112-2255 (Secretaria) Página web: http://www.uft.edu.br/ppgfisica E-mail: mnpef.arag@uft.edu.br	11
62	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica - DCET Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP 45083-900 - Vitória da Conquista – Bahia (77) 3424-8651 - E-mail: mnpef@uesb.edu.br	10

Anexo III

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.

Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.

Nussenzveig, H.M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4

Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.

Tipler, P.A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.